COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº. 006/2025

CONVÊNIO ESTADUAL Nº. 671/2025
PROCESSO SES-PRC-2024/01528

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Itaí, inscrita no CNPJ nº. 45.931.359/0001-10, situada à Rodovia Eduardo Saigh (SP 255) s/n, km 299 – Chácara Santo Antonio – CEP 18734-037 – Itaí/SP, através de seu Provedor Sr. Gerival Luiz de Moraes, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG. 5.418.719 SSP/SP e do CPF. 643.059.378-91, torna público para conhecimento de interessados o processo de **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº. 006/2025**, tipo menor preço por item, através do CONVÊNIO ESTADUAL Nº. 671/2025 - PROCESSO SES-PRC-2024/01528 , firmado com a Secretaria de Saúde do Estado de SP, cujo objeto será para Aquisição de Equipamentos Hospitalares.

1. DOS RECURSOS

Os recursos necessários para fazer frente às despesas da referida aquisição, serão oriundos do orçamento da Secretaria de Saúde do Estado de SP.

.

2 - PERÍODO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS

Data de Início para Recebimento de Propostas: 16/07/2025
Data de Encerramento para entrega das Propostas: 26/07/2025

3 - DO OBJETO

Constitui objeto desta **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº. 006/2025** a para Aquisição de Equipamentos Hospitalares, conforme relação de itens abaixo, as especificações estão contidas no ANEXO I:

ITEM	QUATIDADE	EQUIPAMENTOS	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO
01	01	Seladora grau cirúrgico	8.270,14
02	01	Aparelho de Fototerapia	8.862,88
03	02	Detector Fetal	515,16
04	01	Foco Cirúrgico Teto de 2 Hastes	42.664,54
05	01	Incubadora Neonatal Estacionária	32.485,50
06	01	Incubadora Neonatal de Transporte	50.665,00
07	04	Oximetro de Pulso Portátil	1.448,36

4 – DO ENVIO DAS PROPOSTAS

As propostas (Modelo - ANEXO II) deverão ser anexadas e entregues através de meio eletrônico: emendas@santacasadeitai.org.br, encaminhadas ao Departamento de Convênios, até o prazo citada na cláusula 2, com indicação no assunto: **COTAÇÃO PRÉVIA**

DE PREÇOS 006/2025 – CONVÊNIO ESTADUAL Nº. 671/2025 - PROCESSO SES-PRC-2024/01528.

- Não serão aceitas propostas encaminhadas via corpo de mensagem de e-mail, fax, ou qualquer outro que não foram mencionados.

5 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

- Deverá ser apresentada uma proposta, com descrição técnica dos materiais ofertados, forma de pagamento e prazo de garantia dos itens a serem adquiridos, digitada, em papel timbrado da empresa interessada contendo:

I - razão social da empresa;
II - número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
III - número do telefone/fax;
IV - endereço comercial;
V - nome do banco, número da agência e número da conta corrente da Empresa Participante;
VI - descrição da mercadoria;
VII - preço unitário e total do item;
VIII - preço global da proposta em algarismo arábico e por extenso;
IX - quantidade e especificação da embalagem;
X - moeda;
XI - prazo de entrega;
XII - prazo de validade da proposta mínimo 180 (cento e oitenta) dias;
XIII - prazo de garantia do produto;
XIV - marca;
XV - detalhamento de todos os tributos incidentes sobre o equipamento;
XVI - informar o número registro na ANVISA, ou a fundamentação legal de sua isenção;
XVII - nome e endereço do fabricante;
XVIII - deve constar na proposta o preço unitário e total, apresentados numericamente e por extenso, constando duas casas após a vírgula, discriminando separadamente todos os custos, despesas, impostos, embalagem e o transporte até o destino final e demais encargos incidentes sobre os bens propostos.

- Caso a proposta esteja incompleta, será imediatamente desclassificada a proposta.
- As Propostas deverão ser obrigatoriamente acompanhadas de informações técnicas detalhadas.

- **Será imediatamente desclassificada a proposta que conter as especificações idênticas a do edital;**

- Deverão ser discriminados, ainda na proposta cotada em moeda corrente, os percentuais dos gravames de tributos que oneram o produto ofertado quanto à

operação final de venda (impostos em percentuais com a respectiva indicação da base de cálculo).

- O equipamento deve ser novo, ou seja, não é permitido que seja usado recondicionado ou remanufaturado.
- Garantia de, no mínimo 12 meses contada da data de instalação. A garantia deverá cobrir, no mínimo, peças, mão de obra, manutenção preventiva, despesas com viagem e hospedagem dos profissionais.
- A entidade não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação.
- A proposta deverá ser enviada nas formas mencionadas acima, devidamente acompanhada dos registros no Ministério da Saúde, ANVISA ou documento de isenção quando for o caso e com **catálogo** com detalhamento técnico do equipamento ofertado. (em caso de equipamentos hospitalares)
- A empresa fornecedora será responsável pelo frete, pela instalação, teste e montagem dos equipamentos desta cotação, bem como as despesas de viagens e hospedagens de seus profissionais, responsáveis pela instalação e treinamentos; deverá efetuar treinamento aos usuários.
- Nos preços cotados deverão constar todos os custos com impostos, taxas, seguros, despesas com transporte e desembarque do equipamento até o local de entrega, e demais encargos incidentes sobre os bens propostos.
- Apresentar os documentos de habilitação, conforme item 9.

6 – DAS RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

6.1 Não poderão participar da cotação a empresa que esteja cumprindo penalidade de suspensão temporária para licitar ou contratar imposta por órgão/ entidade deste município ou declaradas inidôneas por força da lei de licitações e suas alterações;

6.2 – Não será admitida a participação de empresa sob a forma de consórcios ou grupos de empresas e com falência decretada;

6.3 – Não poderá participar do certame, a empresa que estiver sofrendo penalidades impostas por qualquer órgão/entidade da administração pública municipal, estadual ou federal motivadas pelas hipóteses previstas na lei nº 14.133/2021 e suas alterações;

7 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- O julgamento das propostas se dará de acordo com as regras estipuladas, utilizando de avaliação o critério de **Menor Preço por Item**, sendo admitida a definição de outros critérios relacionados à qualificação especialmente relevantes do objeto, tais como o valor técnico e funcional.
- Cabe ressaltar que priorizaremos a melhor técnica dos equipamentos ofertados, atendendo integralmente as especificações aprovadas no Plano de Trabalho do referido convênio.

- Se houver necessidade de testes com os equipamentos ofertados e documentos comprobatórios, a entidade solicitará junto ao fornecedor participante do certame, para posterior julgamento da proposta.
- O resultado da proposta vencedora será dirigido às empresas via e-mail no prazo de 5 dias úteis, após o encerramento do envio das propostas.
- Serão desclassificas as propostas que:

a) Não atendam às exigências contidas no Edital;
b) Apresentem preços inexequíveis;
c) ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte o presente edital.
d) Não apresentem os documentos de habilitação, parágrafo 9.
e) Não serão aceitas propostas cuja especificação seja idêntica ao que a entidade disponibiliza no edital.

- Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será feita pela melhor especificação técnica ou por sorteio.

8 - REQUISITOS ADICIONAIS

a) O(s) equipamento(s) deverá(ão) possuir aterramento através do cabo de alimentação, sem alteração das características originais do equipamento ou produto.
b) Assistência técnica em Itaí ou em sua região metropolitana autorizada.
c) O(s) equipamento(s) demonstrado(s) deverá(ão) apresentar exatamente a mesma configuração proposta, pois não serão aceito(s) equipamento(s) similar(es) para avaliação.
d) Fornecimento de manual(is) de operação original(is) e atualizado(s) em português. Deverá ser confirmado na proposta para a entrega acompanhado do(s) equipamentos (s).
e) Fornecimento de manual(is) de manutenção(serviço) com relação de peças e códigos, completo(s), original(is) e atualizado(s). Deverá ser confirmado na proposta para entrega acompanhado do(s) equipamento(s).
f) Montagem (se necessária) e instalação completa do(s) equipamento(s) ou produto(s), sem ônus adicional para a Irmandade da Santa Casa de Itaí.
g) Apresentar para todos os equipamentos onde seja pertinente o Certificado de Registro do Produto emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA (CÓPIA DA PUBLICAÇÃO NO Diário Oficial da União do Registro do Produto), que deverá ser anexado à proposta.
Existem produtos sob-regime de Vigilância Sanitária que não são registrados e sim, cadastrados; neste caso não é feita publicação no Diário Oficial da União, é expedido um certificado de dispensa de Registro que será exigido no processo de licitação.
h) As peças de reposição e acessórios referentes ao(s) equipamento(s) devem ter produção continuada por no mínimo 10 anos, assim como disponibilidade para aquisição e fornecimento a Irmandade da Santa Casa de Itaí.
i) Obrigatoriamente deverá acompanhar a proposta todos os catálogos e material(is) ilustrativo(s) original(is) ou cópia(s) colorida(s), referente(s) ao(s) modelo(s) ofertado(s), comprobatório(s) da descrição técnica apresentada na sua proposta original.

j) Não serão consideradas propostas que forem cópia fiel desta Descrição Técnica. Os proponentes deverão obrigatoriamente mencionar na proposta todos os itens solicitados, citando as características próprias do(s) equipamento(s) ofertado(s), em português.
k) O(s) item(ns) não informados poderá(ao) ser considerado(s) como não atendido(s).
l) Garantia integral de 12 meses iniciando após a aceitação técnica (testes de aceitação pela equipe de física médica do hospital), com abrangência completa do equipamento, incluindo atualizações dos softwares e hardwares que fazem parte deste descritivo técnico sem ônus para a Irmandade da Santa Casa de Itaí.

9 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;
c) Certidão de regularidade de débito para com a Fazenda Estadual e Municipal da sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
d) Certidão de regularidade de débito para com o Sistema de Seguridade Social (INSS);
e) Certidão de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
f) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativa a tributos federais e a dívida ativa da União;
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos da LEI nº 12.440/11;
h) Contrato Social e alterações.
i) Certidão CADIN Estadual.

10 – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

- O prazo de entrega será de até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato;
- O material/equipamento deverá ser entregue no Almoxarifado da entidade, situado à Rodovia Eduardo Saigh (SP 255) s/n, km 299 – Chácara Santo Antonio – CEP 18.732-206 – Itaí/SP.

11 — DA FORMA DE PAGAMENTO

- O pagamento será feito mediante transferência em conta corrente, em nome da empresa, em até 10 (dez) dias úteis, contados da apresentação da nota fiscal devidamente aceita, após a verificação da conformidade dos materiais pelo setor do almoxarifado e/ou posteriormente à instalação dos equipamentos.

- A Contratada deverá emitir nota fiscal contendo os seguintes dados:

Cotação PRÉVIA de Preços 006/2025 – CONVÊNIO ESTADUAL Nº. 671/2025 PROCESSO SES-PRC-2024/01528
Descrição dos itens cotados;
Dados Bancários da Empresa.

12 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos reservados para aquisição dos itens são no valor estimado de R$ 149.771,82 (Cento e Quarenta e Nove Mil, Setecentos e Setenta e Um Reais e Oitenta e Dois Centavos).

13- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da cidade de Itaí/SP.

Itaí, 15 de julho de 2025

GERIVAL LUIZ DE MORAES
Provedor

ANEXO I

ITEM	QUATIDADE	EQUIPAMENTOS
01	**01**	**Seladora grau cirúrgico –** Especificação técnica: Seladora automática de esteira, ideal para selagem de papel grau cirúrgico e filme bilaminado nas versões analógicas e/ou digitais; Temperatura programável até 300º C; Velocidade de selagem de 10 metros por minutos; Espessura de selagem de 13 mm; Comando de aquecimento e motor independente. Especificações – Seladora específica para rolos de papel grau-cirúrgico e filme bilaminado; – Possui temperatura de selagem programável; – Espessura de selagem de 13 mm conforme normas internacionais; – Selagem rápida e eficiente; – Arraste da embalagem por esteira através de correias sincronizadas; – Comando de aquecimento e acionamento do motor independente; – Velocidade de selagem de 10 metros por minuto. – Garantia: 1 ano.
02	**01**	**Aparelho de fototerapia** - o equipamento deve possuir pedestal e braço articulado de modo a garantir sua sustentabilidade para uso em incubadoras, berços aquecidos e berços; deve possuir configuração em haste móvel e base sobre rodízios; a iluminação e distribuição de luz para o paciente deve utilizar fonte de irradiação a partir de dispositivos LED (diodo emissor de luz). Essa emissão deve ocorrer no espectro Azul de luz visível; espectro este focado em pelo menos 480 nm (nano metros); o Conjunto emissor deve ser constituído de tal forma que possa ser facilmente removível para manutenção ou troca; os dispositivos led devem ser construídos de tal modo que sua vida média do conjunto emissor não seja inferior a 40.000 h (quarenta mil horas); intensidade média no centro do foco Luminoso a 35cm de distância, com pelo menos: 60 uw/cm2.nm; O equipamento deve dispor de display de no mínimo 4 polegadas sensível ao toque, botões para fácil acesso a diversas funções; com toda a interface em português do brasil. O equipamento deve dispor de controles que permitam ajuste da irradiância emitida entre 20 e 100%, deve dispor ainda de controle para totalização de horas para a fonte emissora. Deve dispor ainda de relógio e data; sistema de alarme e proteção contra alta temperatura do modulo fonte; haste com rodízios construída em chapa de aço anticorrosivo; movimentos de rotação de pelo menos 90 graus (noventa) em torno do eixo, inclinação variável e ajuste de Altura, chave liga/desliga; tensão Bivolt automático. Acessórios: devem ser entregues com o produto todos os acessórios para Perfeito funcionamento. Deve ser apresentada cópia do registro do equipamento emitido pela agência Nacional de vigilância sanitária – ANVISA.
03	**02**	**Detector Fetal - Especificação técnica:** Aparelho para detecção de batimentos cardíacos fetais, de mesa, visualizados em forma de ondas portátil. Deverá possuir tela de LCD de 3 a 5 polegadas

		aproximados, permitindo visualização dos batimentos cardíacos e outras medidas. Tecnologia touch screem. Deverá possibilitar controle de volume realizado pelo usuário e configuração de outros parâmetros através de toque em tela. Deverá possuir transdutor ou sonda a prova de água, ultrassônico, padrão com fio. A memória interna deverá armazenar 10 minutos por 160 itens (resultados das medidas dos batimentos) com possibilidade de transferir os dados para armazenar em um computador. Fonte de alimentação :50-60 Hz; Tempo de funcionamento contínuo: no mínimo 160 minutos Sistema de ultra som: onda contínua Faixa de frequência cardíaca: 50 a 240 bpm Possuir bateria e alto falante acoplado ao equipamento.
04	**01**	**Foco Cirúrgico Teto de 2 Hastes** - Especificação técnica: Foco cirúrgico, para fixação em teto, com iluminação de LEDs brancos, com composto de duas cúpulas de baixo perfil, apropriadas para uso em ambientes com sistema de fluxo laminar, confeccionadas em polímero resistente e alumínio revestido com pintura eletrostática a pó e tratamento antiferruginoso. Cúpulas de superfícies laváveis, seladas, com diâmetro de entre 600 mm e 630mm para cada cúpula, que atinja a intensidade luminosa por cúpula de 120.000 lux, quando medido a 1 metro de distância do campo operatório. Deverá realizar dissipação de calor fora do campo operatório. Com painel em LCD protegido por membrana, com controle de luminosidade /intensidade de luz, botão liga/desliga e modo endo acoplado ao braço do foco. Com controle de intensidade mínima de 50.000 e máxima de 120.000 lux. Com temperatura de 5.000 K ou maior. Conjunto de leds contendo minimamente 60 leds. Deve possuir índice de IRC de 95%, R9 de no mínimo 97%. Deverá possuir modo endoscopia em led branco de baixa luminosidade. Coluna de trabalho por cúpula de 1500 mm de profundidade. Com sistema de controle de braço ou cúpula. Movimento e posicionamento com estabilidade autônoma em qualquer posição. Articulação em 02 pontos distintos incluindo eixo da cúpula com giro livre de ambos de 360°. Deve permitir ajustes de diâmetro de campo luminoso entre 100 e 360mm ou maior, realizados através de manoplas escamoteáveis e reesterilizáveis. Alimentação elétrica de 100 a 240 V. Conjunto de leds com vida útil de no mínimo 90.000 horas. Deverá acompanhar 6 manoplas reprocessáveis, de fácil remoção e confeccionadas em material ideal ao reprocessamento. Acompanhar acessórios necessários para garantir o perfeito funcionamento do foco. Deverá possuir minimamente as seguintes certificações de qualidade e registros: ABNT NBR IEC 60601-1, 60601-2, registro na Anvisa.
05	**01**	Incubadora Neonatal Estacionária - Especificação técnica: Equipamento construído em material não-ferroso para evitar oxidações e facilitar assepsia; Cúpula em acrílico transparente de paredes duplas para evitar a perda de calor por irradiação; Possuir trava de segurança e/ou mecanismo de amortecimento para fechamento suave da cúpula para evitar acidentes; possuir porta de acesso rebatível; Possui pelo menos 5 portinholas ovais com trincos que possam ser abertos com os cotovelos e fechamento sobre guarnição de material atóxico, garantindo o isolamento e a condição de leve pressão positiva dentro da câmara; possuir pelo menos uma

		portinhola do tipo íris, permitindo a passagem e posicionamento de circuitos de respiradores, facilitando as manobras de intubação, sem alterar as condições do ambiente, possuir passa-tubos nas laterais da cúpula, permitindo o acesso de cabos e circuitos para o paciente; Suporte com rodízios de pelo menos 4 polegadas e freios; Leito do paciente construído em material plástico, atóxico e radiotransparente, permitindo o procedimento de radiografia sem remover o paciente, ajustes do leito nas posições mínimas de Trendelenburg e Próclive, sem abrir a cúpula; possibilidade de deslocamento do leito para fora da cúpula, na parte frontal, através de trilhos, com trava de segurança; Possuir colchão de espuma de densidade adequada ao conforto do paciente; capa de materiais atóxicos e autoextinguíveis; Não possuir cantos vivos, facilitando os trabalhos de limpeza e desinfecção; Painel de controle microprocessado de fácil acesso e remoção para manutenção e calibração, possuir display de LCD ou LEDs que apresente as informações dos parâmetros monitorados; Servocontrole de temperatura do ar ATC (Temperatura do ar controlada) e de pele ITC (Temperatura do RN Controlada), servocontrole continuo de umidade relativa do ar; Alarmes de indicação visual e sonoro de no mínimo: Alta temperatura ar/pele; Baixa temperatura ar/pele; Alta de circulação do ar; Hipotermia e hipertermia, Desconexão do sensor à pele do paciente, Falta de sensor, Falta de energia, Desligamento automático em caso de alta temperatura; Sistema de segurança; Possuir tecla para silenciar alarmes momentaneamente; Indicação das temperaturas medidas e ajustadas de pele e ar, pelo menos. Memorização dos últimos valores programados de temperaturas, umidade e alarmes para o caso de falta de energia; Sistema de circulação de ar dentro da cúpula. Acompanhar o equipamento no mínimo: Gabinete (2 gavetas); Suporte de soro; e Duas prateleiras giratórias para suporte de equipamentos que suporte mínimo 6 kg. Todos os cabos, sensores, adaptadores e conectores necessários ao seu funcionamento. Base interna e externa em material de alta durabilidade e tratamento anti-corrosão, para evitar oxidações que propiciem ambiente para bactérias. Cúpula de dupla parede com cinco portinholas ovais com guarnições atóxicas. Portinhola tipo íris para passagem de circuitos de respiradores. Porta de acesso frontal, com paredes duplas e abertura em toda extensão da cúpula. Trava de segurança que sustenta a cúpula aberta quando necessário, evitando acidentes. Guarnição macia entre a base e a cúpula para garantir estanqueidade da câmara; Leito com dimensões adequadas que permitam ergonomia para atendimento ao paciente com ajuste continuo de inclinação para posicionamento do leito em trendelenburg, pró clive e horizontais baixa e alta; Painel de controle removível sem necessidade de ferramentas, com todos os parâmetros agregados, que permita boa visualização com o ambiente em baixa luminosidade para tratamento adequado do paciente. Deve possui display de cristal líquido (LCD) para visualização das temperaturas do ar e da pele e desejada, umidade real e umidade programada e concentração de oxigênio real e programada. (Demais informações segue no descritivo do equipamento anexado nesta proposta).ESPECIFICAR: SIM

06	01	Incubadora de Transporte Neonatal - Especificação técnica: Equipamento eletrônico, micro-processado destinado ao transporte de recém-nascidos em ambiente adequado de umidade, temperatura e oxigenação. Especificações Técnicas mínimas Possuir painel com controle micro-processado em LED; Possuir cúpula construída em acrílico transparente, com paredes duplas em toda sua superfície com tampos escamoteáveis em acesso frontal e traseiro; Base construída em material plástico resistente adequado a sua utilização; Possuir alças para transporte; Deverá possuir dois suportes para cilindros de gases medicinais com rápida retirada e reinstalação manual para recarga; Possuir pelo menos 2 portas ou entradas com manga íris; Guarnições autoclaváveis em silicone atóxico; Apresentar pelo menos 1 porta ou entrada tipo íris para passagem de tubos e drenos; Para-choque em toda extensão da incubadora; Deve possuir leito removível e deslizante, cintos de segurança confeccionados em material macio e resistente, de fácil ajuste; Possuir colchão removível, impermeável e de material atóxico, com espuma com densidade adequada, sem costura,prensada e capa removível; Deve possuir sistema de circulação do ar para uniformização interna da temperatura; De fácil limpeza e desinfecção interna da incubadora; Todas as superfícies metálicas deverão possuir acabamento resistente e proteção contra oxidação; Entrada de oxigênio com alcance de até oitenta por cento no interior da cúpula com vazão de 6/lpm; Acoplada a suporte com altura ajustável; Apresentar rodízios de no mínimo 6 polegadas e sistema de freios; Deve possuir sistema de fixação por travas de segurança; Painel de controle de fácil higienização, com teclas de simples toque; Deverá proporcionar a monitorização térmica do ambiente do recém-nascido; Deverá possuir controle micro-processado de temperatura de ar do ambiente interno da incubadora e controle de temperatura do neo nato mediante um sensor de temperatura de pele; Deverá possuir iluminação auxiliar com haste flexível para ajuste do foco; Deverá possuir filtro de retenção bacteriológico; Deverá realizar auto teste de alarmes. Alimentação elétrica bivolt com comutação automática; Deverá possuir alarmes audiovisuais para pelo menos: -falta de energia elétrica; -falta de energia da bateria, -bateria em carregamento, - falta de circulação de ar, -alta/baixa temperatura do ar, - sensor do RN desconectado, - hipotermia/hipertermia, -indicação do modo de alimentação, -indicação das temperaturas do ar; Deverá possuir indicação visual do status ligado/desligado do aparelho; Deverá possuir duas baterias recarregáveis com autonomia de pelo menos 4 horas; Deverá possuir Carregador automático tipo flutuante incorporado Acessórios: -01 carro de transporte tipo maca, com altura ajustável, com estrutura em material leve, não-ferroso e resistente à choques mecânicos, acoplável à ambulância; - 01 Suporte de soro com altura ajustável, - 01Prateleira para colocação de periféricos; - Cabos de ligação para perfeito funcionamento do aparelho; -01Colchonete confeccionado em material atóxico com espuma com densidade adequada, sem costura, prensada e capa removível ; - 01 cilindro em alumínio tipo D ou E para oxigênio acompanhado de válvula redutora , manômetro e fluxômetro; - 01

		cilindro em alumínio tipo D ou E para ar comprimido acompanhado de válvula redutora, manômetro e fluxômetro; -demais componentes necessários a instalação e funcionamento do equipamento.
07	**04**	**Oximetro de Pulso Portátil -** Especificação técnica: Medição de SpO2, frequência de pulso e temperatura. Curva pletismográfica e xibição do PI (Índice de Perfusão). No mínimo 580 horas de armazenamento de dados internamente. Possibilidade de cadastro de 16 usuários diferentes. Desligamento automático e modo economia de energia. Autonomia de bateria de no mínimo 18 horas com menos de 6 horas para carregamento completo. Acessórios: Carregador com fonte. Sensor Neonatal. Sensor Pediátrico. Sensor clip tipo adulto. Cabo extensor. 1 Cabo para transferência de relatório em tempo real para o computador.